



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Of. 0140/21

13 de maio de 2021

Prezada Senhora.

Cumprimentando-a cordialmente pelo presente, conforme preceitua o Art. 21 da Lei Orgânica Municipal de Quilombo, combinado com o Artigo 37 Inciso XXI e 93 § 3º do Regimento Interno da Câmara, vimos **CONVOCÁ-LA**, para tomar posse como Vereadora no prazo regimental de 15 (quinze) dias, por ser atualmente a 1ª (primeira) suplente do Partido dos Trabalhadores – (PT), visto que o Vereador titular Senhor Reni Pansera se licenciou por trinta (30) dias para tratar de assuntos particulares.

Outrossim, queremos comunicar-lhe que deverá providenciar a documentação exigida para a posse, a qual poderá ser realizada na Secretaria da Câmara Municipal. Comunicamos que a próxima Sessão Ordinária está marcada para dia 2 de setembro de 2021 às 09h00min horas, conforme calendário.

Sendo o que nos apresenta aproveitamos do presente para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente:

Kauana Vailon.
Presidente

Ilma. Senhora
Claudete Renner Kettl
1ª Suplente de Vereador - PT
Quilombo SC.